



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ata de apreciação para contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de engenharia referentes ao assentamento de pastilhas nas Escolas Municipais Prefeito Ernesto da Silva e Professora Elza Grossi Marotta(Branca de Neve), conforme planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2019, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de engenharia referentes ao assentamento de pastilhas nas Escolas Municipais Prefeito Ernesto da Silva e Professora Elza Grossi Marotta(Branca de Neve), conforme planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro e demais documentos disponibilizados para a realização da obra. Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar na presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Paulo Bonizetti da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Rosângela Maria Moreira
Membro da Comissão

Vanildo Elias Marotta Moreira
Membro da suplente Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Atendendo à solicitação da Secretaria de Educação, este Setor de Licitação procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de engenharia referentes ao assentamento de pastilhas nas Escolas Municipais Prefeito Ernesto da Silva e Professora Elza Grossi Marotta(Branca de Neve), conforme planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Registramos, neste ponto, que a pretendida prestação dos serviços é de suma importância para pleno atendimento das demandas da Administração Municipal, em especial à Secretaria de Educação, para proporcionar melhores condições aos alunos da rede pública municipal.

Por oportuno, seguindo-se a seqüência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA Nº 11/2019**.

Dores do Turvo/MG, 17 de setembro de 2019.


Paulo Donizetti da Silva
Presidente da Comissão de Licitação


Rosângela Maria Moreira
Membro da Comissão


Vanildo Elias Marotta Moreira
Membro suplente da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Ref.:

Contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de engenharia referentes ao assentamento de pastilhas nas Escolas Municipais Prefeito Ernesto da Silva e Professora Elza Grossi Marotta(Branca de Neve), conforme planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

De acordo com a proposta apresentada, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24, inc. I da Lei 8.666/93, verifica-se dos autos que a **Empresa WDR Serviços Eireli – Me, CNPJ 19.519.414/0001-50**, ofertou a proposta financeiramente mais vantajosa para a Administração Municipal, no importe de R\$ 26.979,86 (vinte e seis mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Desta feita, submetemos, na oportunidade, todo o processo a elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO e RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dores do Turvo/MG, 17 de setembro de 2019.

Paulo Donizetti da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Rosângela Maria Moreira
Membro da Comissão

Vanildo Elias Marotta Moreira
Membro suplente da Comissão